



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

PROJETO DE LEI Nº 095/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB  
FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO  
PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOELSON CASTRO DOS  
SANTOS.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Manoel Alexandre, nº 80, bairro Nova Itaituba, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 011, Lote 0201, Cadastro Imobiliário nº 000043610, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 31,00 metros, lado esquerdo 31,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 310,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Manoel Alexandre; Lado direito: com Patrimônio Municipal; pelos fundos: com Expedito Felix; pelo lado esquerdo: com Antonio de Souza Viana, em favor de **JOELSON CASTRO DOS SANTOS**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100006740/2022**.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2022.

  
**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

  
Câmara Municipal de Itaituba  
Itaituba dos Santos Lopes  
Assessoria de Gabinete Parlamentar  
Mat. 120084-1

07.11.22 às 12.01h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 095/2022.

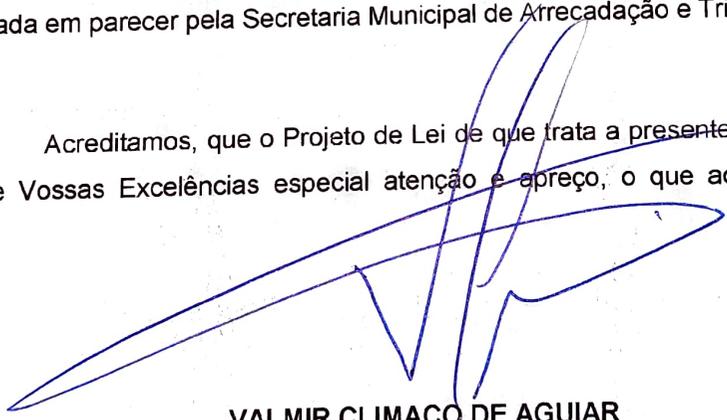
SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 095/2022, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOELSON CASTRO DOS SANTOS.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a alienação, sob forma de venda, de um terreno urbano a **JOELSON CASTRO DOS SANTOS**, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.



**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal